

PORTARIA Nº 176/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para exercer Mandato Sindical ao servidor público Ricardo Cláudio de Moura – RG 4.431.379-0/PR até 31 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e o contido no protocolo 20.912.488-2

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor público, Ricardo Cláudio de Moura – RG 4.431.379-0/PR, ocupante do cargo Profissional Especialista, função Profissional Especialista, *licença para exercer mandato sindical*, na qualidade de Presidente do SINDPAR – Sindicato dos Servidores Públicos de Agropecuária do Estado do Paraná, até 31/12/2024.

- I. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná